



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

|             |
|-------------|
| FLS. - 02 - |
| 154/2019    |
| Protocolo   |

PROJETO DE LEI Nº 035 /2019

PROCESSO Nº 154 /2019

(S) COMISSÃO(S) DE:

18/04/2019  
PRESIDENTE

Concede reajuste dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Diadema, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica concedido o reajuste de 4,58 % (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), incidente sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Diadema, a partir de 1º de abril de 2019.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente codificadas sob nº 00.00.01.031.0021.2038.3190.11 – Organização das Atividades Legislativas – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 18 de abril de 2019.

  
REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

  
ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS  
1º Secretário

  
JOSÉ HUDSON RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 03 -  
154/2019  
Protocolo

(Continuação Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ /2019 – Processo nº \_\_\_\_\_, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Diadema)

Ver. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO

Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA

Ver. JEOCAZ COELHO MACHADO

Ver. JOSÉ MÚNDO DÁRIO QUEIROZ

Ver. AUDAÍR LEONEL

Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOÃO GOMES

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR

Ver. LUIZ PAULO SALGADO



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

FLS. -04-  
154/2019  
Protocolo

(Continuação Projeto de Lei nº /2019 – Processo nº , de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Diadema)

  
Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

  
Ver. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA

  
Ver. RICARDO YOSHIO

  
Ver. RODRIGO CAPEL

  
Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

  
Ver. SALEK APARECIDO ALMEIDA

  
Ver. SÉRGIO MANO FONTES

  
Ver. SÉRGIO RAMOS SILVA

  
Ver. TALAB SUBIRAJARA C. FAHEL



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

|             |
|-------------|
| FLS. - 05 - |
| 154/2019    |
| Protocolo   |

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei concede reajuste de 4,58 % (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), a partir de 1º de abril de 2019, aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Diadema, em atendimento ao disposto no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Diadema e ao disposto no artigo 37, inciso X e no artigo 39, § 4º, ambos da Constituição Federal de 1988, segundo o IPCA Amplo, índice acumulado de 12 meses, apontado no mês de março/2019.

Diadema, 18 de abril de 2019.

  
REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

  
ANTONIO MARCOS BARROS MICHELS  
1º Secretário

  
JOSÉ HUDSON RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -06-  
154/2019  
Protocolo

(Continuação Projeto de Lei nº /2019 – Processo nº , de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Diadema)

  
Ver. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO

  
Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA

  
Ver. JEOCAZ COELHO MACHADO

  
Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

  
Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO JÚNIOR

  
Ver. AUDAIR LEONEL

  
Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA

  
Ver. JOÃO GOMES

  
Ver. LUIZ PAULO SALGADO

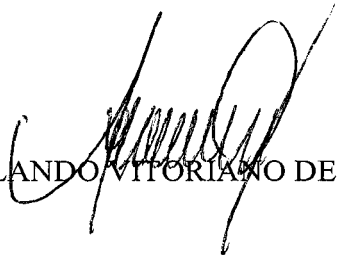



Câmara Municipal de Diadema

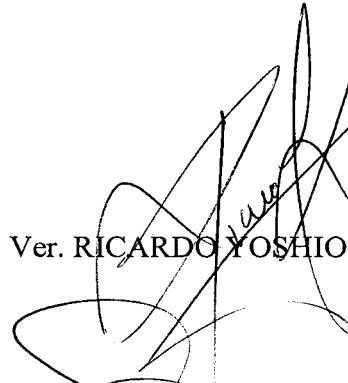
Estado de São Paulo

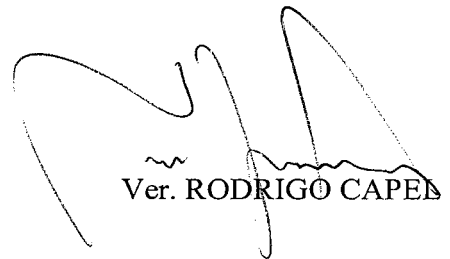
FLS. .... 07-  
154/2019  
Protocolo

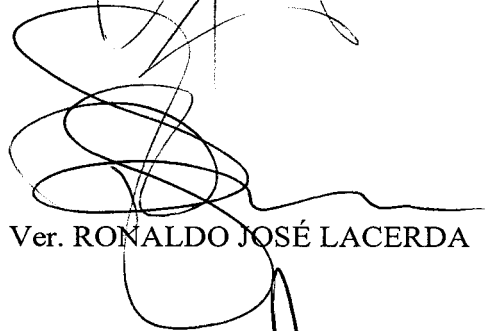
(Continuação Projeto de Lei nº /2019 – Processo nº , de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Diadema)

  
Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

  
Ver. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA

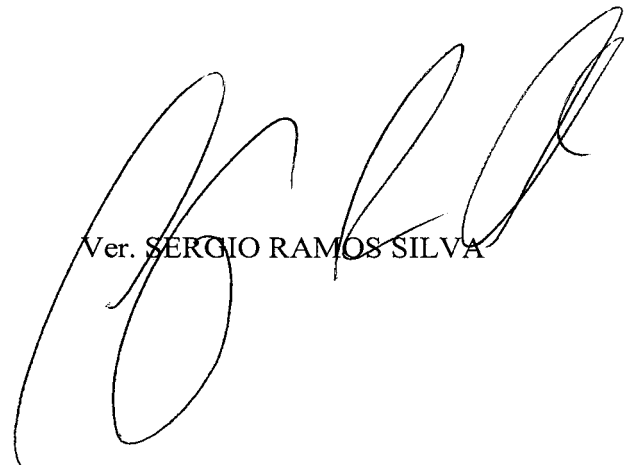
  
Ver. RICARDO YOSHIO

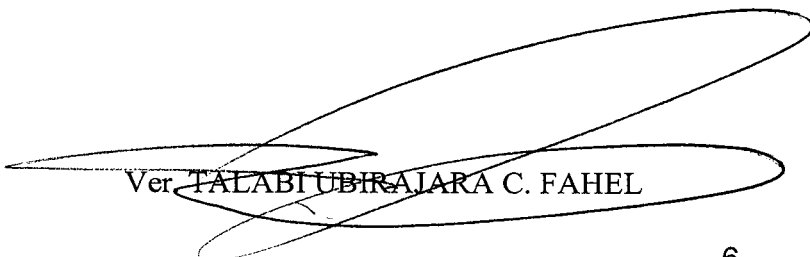
  
Ver. RODRIGO CAPEL

  
Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

  
Ver. SALEK APARECIDO ALMEIDA

  
Ver. SÉRGIO MANO FONTES

  
Ver. SÉRGIO RAMOS SILVA

  
Ver. TALABI UBIRAJARA C. FAHEL